

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pureza

DECRETO Nro 00001/20, de 02 de Janeiro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)  
Câmara Municipal de Pureza, o crédito suplementar no  
valor de R\$ 10.260,76 (Dez Mil, Duzentos e Sessenta  
Reais e Setenta e Seis Centavos) para reforço de  
dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Pureza no uso de suas  
atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00363/19

DECRETA:

Art. 1o – Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do  
presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.260,76 (Dez Mil,  
Duzentos e Sessenta Reais e Setenta e Seis Centavos) para reforço de  
dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o – Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no

artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I – R\$10.260,76 (Dez Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Setenta e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pureza, em 02 de Janeiro de 2020

---

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente

Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Pureza

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/20 de 02 de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 00363/19.

---

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

---

PARA:

01 01. Câmara Municipal de Pureza  
01 031 0001 2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal  
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores  
10010000 Recurso Ordinário  
Anul.dotação 8.505,13  
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores  
10010000 Recurso Ordinário  
Anul.dotação 1.355,63  
Anul.dotação 400,00  
  
TOTAL Câmara Municipal de Pureza 10.260,76

---

TOTAL GERAL 10.260,76

---

Pureza, 02 de Janeiro de 2020.

---

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente

Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Pureza

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/20 de 02  
de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 00363/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 01.	Câmara Municipal de Pureza		
01 031 0001 2.001	Manut.e Func.da Camara Municipal		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário	8.505,13	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário	1.355,63	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.– PJ		
10010000	Recurso Ordinário	400,00	
TOTAL Câmara Municipal de Pureza			10.260,76
TOTAL GERAL			10.260,76

Pureza, 02 de Janeiro de 2020.

---

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente

**Publicado por:**  
Neilson De Araujo Nascimento  
**Código Identificador:** 10106664